



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2015

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, por meio de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, obedecendo aos princípios inerentes à Administração e de acordo com o item 11.7 do Edital de Credenciamento n. 01/2015, altera o instrumento convocatório nos seguintes pontos:

1. O item 3.1 da Cláusula Terceira – “Do período de Credenciamento e da Vigência”, fica acrescido dos subitens 3.1-A e 3.1-B, conforme discriminado abaixo:

3.1-A. No dia 29 de setembro de 2015, na Rua Juiz de Paz Pedro Carvalho, nº177, Bairro Canoeiro, CEP 39.600-000, Araçuaí – MG, na sede da 222ªCia PM/26ªCia PM Ind/15ªRPM, para os municípios de Montezuma e Turmalina, abrangidos pela Macrorregião de Araçuaí/MG (Anexo IX).

3.1-B. No dia 29 de setembro de 2015, na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra, CEP: 39.402-900 Montes Claros - MG, sede do 10º BPM/11ª RPM para os municípios de Gameleiras, Guaraciama, Jequitaiá, Montalvânia, Varzelândia e Pedras de Maria da Cruz abrangidos pela Macrorregião de Montes Claros/MG (Anexo IX);

2. O item 3.2 da Cláusula Terceira – “Do período de Credenciamento e da Vigência”, fica acrescido dos subitens 3.2.4 e 3.2.5, conforme discriminado abaixo:

3.2.4. Na Rua Juiz de Paz Pedro Carvalho, nº177, Bairro Canoeiro, CEP 39.600-000, Araçuaí – MG, na sede da 222ªCia PM/26ªCia PM Ind/15ªRPM, para os municípios de Montezuma e Turmalina, abrangidos pela Macrorregião de Araçuaí/MG (Anexo IX).

3.2.5. Na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra, CEP: 39.402-900, Montes Claros - MG, sede do 10º BPM/11ª RPM para os municípios de Gameleiras, Guaraciama, Jequitaí, Montalvânia, Varzelândia e Pedras de Maria da Cruz abrangidos pela Macrorregião de Montes Claros/MG (Anexo IX);

3. A Cláusula Décima Primeira – “Das Disposições Gerais”, fica acrescido dos seguintes itens 11-A, conforme discriminado abaixo:

11-A. Os Contratos atinentes às rotas abrangidas nos itens “B, Macrorregião de Araçuaí/MG, subitens 13 e 14”, e “C, Macrorregião de Montes Claros/MG, subitens 26, 27, 28, 29, 30 e 31”, do Anexo IX do Edital de Credenciamento n. 01/2015, vigerão até 31/12/2015. Entretanto, operar-se-á a rescisão unilateral dos citados Contratos, mediante a concessão do direito à ampla defesa e contraditório, na superveniência de decisão que determine a reativação das avenças ns. 25/2015, 33/2015, 48/2015, 65/2015, 80/2015, 89/2015, 104/2015, 106/2015, 112/2015, 125/2015, 126/2015, 127/2015, 128/2015, 141/2015, 142/2015, suspensos por meio do expediente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 173, pag. 84, de 16/09/2015.

4. O Anexo VI – “Cronograma de Credenciamento dos Pipeiros para as Rotas de Caminhões-Pipa 2015”, fica acrescido das seguintes datas, horários e atividades:

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO DOS PIPEIROS PARA AS ROTAS DE CAMINHÕES-PIPA 2015	
<u>MACRORREGIÃO DE ARAÇUAÍ</u>	
Municípios abrangidos	
Montezuma e Turmalina	

Data	Horário	Atividade
29/set	09h00 às 12h00	Credenciamento para as rotas abrangidas pela macrorregião
29/set	15h00min	Anúncio do contratado/Sorteio - Montezuma Rota 01
29/set	15h15min	Anúncio do contratado/Sorteio - Montezuma Rota 02
29/set	15h30min	Anúncio do contratado/Sorteio - Montezuma Rota 03
29/set	15h45min	Anúncio do contratado/Sorteio - Turmalina Rota 01
29/set	16h00min	Sorteio da Ordem de Cadastro de Reserva - Macrorregião Araçuaí
MACRORREGIÃO DE MONTES CLAROS		
Municípios abrangidos		
Gameleiras, Guaraciama, Jequitaiá, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz e Varzelândia		
29/set	09h00 às 12h00	Credenciamento para as rotas abrangidas pela macrorregião
29/set	15h30min	Anúncio do contratado/Sorteio - Gameleiras Rota 01
29/set	15h45min	Anúncio do contratado/Sorteio - Gameleiras Rota 02
29/set	16h00min	Anúncio do contratado/Sorteio - Gameleiras Rota 03
29/set	16h15min	Anúncio do contratado/Sorteio - Guaraciama Rota 01
29/set	16h30min	Anúncio do contratado/Sorteio - Jequitaiá Rota 01
29/set	16h45min	Anúncio do contratado/Sorteio - Jequitaiá Rota 02
29/set	17h00min	Anúncio do contratado/Sorteio - Montalvânia Rota 01
29/set	17h15min	Anúncio do contratado/Sorteio - Montalvânia Rota 02
29/set	17h30min	Anúncio do contratado/Sorteio - Pedras de Maria da Cruz Rota 01
29/set	17h45min	Anúncio do contratado/Sorteio - Pedras de Maria da Cruz Rota 02
29/set	18h00min	Anúncio do contratado/Sorteio - Varzelândia Rota 01
29/set	18h15min	Sorteio da Ordem de Cadastro de Reserva - Macrorregião MOC

5. O Anexo IX – “Rotas”, fica acrescido dos seguintes municípios e rotas:

B) MACRORREGIÃO DE ARAÇUAÍ
13 - Município de MONTEZUMA
13.1 - ROTA 1 – Montezuma

ORD.	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M ³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	BARREIRO	10	44	9
2	BOQUEIRÃO	10	21	5
3	BURACÃO	10	8	4
4	CEBOLA	10	15	10
5	CURRALINHO	10	26	3
6	IMBIRUÇU	10	16	5
7	JOÃO DA SILVA	10	3	6
8	JOÃO FERNANDES	10	28	5
9	LAVRINHA	10	22	4

10	LEDRO	10	21	7
11	LODO	10	27	6
12	MARACAIA 2	10	20	7
13	VARGEM DAS SALINAS	10	35	3
TOTAL				74

13.2 - ROTA 2 – Montezuma

ORD.	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M ³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	MARACAIA 1	10	22	8
2	OLHOS D'ÁGUA	10	9	6
3	PASTINHO	10	12	2
4	PAU D'ARCO	10	22	6
5	RIACHO DE AREIA	10	19	9
6	SÃO BARTOLOMEU 1	10	22	9
7	SÃO JOAQUIM	10	18	11
8	SÃO MODESTO	10	32	10
9	TABUA	10	6	18
10	TAPUIA	10	20	6
11	VOLTA DO MORRO	10	18	6
TOTAL				91

13.3 - ROTA 3 – Montezuma

ORD.	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M ³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	BREJO / ROÇA DO MATO / CERCADO	10	30	26
2	ESTIVA	10	12	13
3	FORTUNA	10	36	8
4	MANDACARU	10	19	15
5	TOME GOMES	10	20	6
6	VEREDA	10	7	3
TOTAL				71

14 - Município de TURMALINA

14.1 - ROTA 1 – Turmalina

ORD.	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M ³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	TOLDA	10	6	3
2	LAMBA	10	14	3
3	ALTO LOURENÇO	10	7	3
4	JOSÉ SILVA	10	24	4
5	POÇO D'ÁGUA	10	20	4
6	RIBEIRÃO DAS POSSES	10	8	3
7	CAMPO ALEGRE	10	24	5

8	MORRO REDONDO	10	17	4
9	LAGOA	10	9	4
10	MOREIRA	10	8	3
11	PONTE DO QUINCAS	10	20	3
12	LEÃO	10	14	2
13	BARREIRO	10	15	4
14	MATO GRANDE (CABECEIRA)	10	14	4
15	CABECEIRA DO TANQUE	10	24	4
16	BURITI	10	20	4
17	BAIXADINHA	10	10	3
18	POÇO DANTAS	10	30	7
19	LOURENÇO	10	22	4
20	CÓRREGO DOS GOMES	10	24	4
21	BIGODE	10	25	2
22	IMBURANA	10	15	3
23	GENTIO	10	35	4
24	LAJINHA	10	6	4
25	VARGEM FUNDA	10	11	3
26	CÓRREGO COMPRIDO	10	35	2
27	BERTOLDO	10	30	3
28	SANTANA	10	7	3
29	FAVEIRA	10	24	3
TOTAL				102

C) MACRORREGIÃO DE MONTES CLAROS

26 - Município de GAMELEIRAS

26.1 - ROTA 1 – Gameleiras

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	PESQUEIRO	10	94	2
2	VEREDA DO BREJO	10	119	2
3	VEREDA DO JACU	10	134	2
4	VILA DO JACU	10	128	4
5	ASSENTAMENTO AGRONORTE	10	152	5
TOTAL				15

26.2 - ROTA 2 – Gameleiras

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	BOA VISTA	10	97	5
2	BREJO DOS MÁRTIRES	10	107	17
3	CURRAL NOVO	10	140	1

4	VEREDA DE GAMELEIRA	10	108	1
5	BARREIRO BRANCO	10	107	1
TOTAL				25

26.3 - ROTA 3 – Gameleiras

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	POVOADO DE ENGENHO	10	89	10
2	ROÇADO VELHO	10	147	2
3	GORUTUBA (REGIÃO)	10	150	5
4	RAPOSA	10	135	5
TOTAL				22

27 - Município de GUARACIAMA

27.1 - ROTA 1 – Guaraciama

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	SOBRADINHO/BURITI	10	9	12
2	CABECEIRA DO RIO DAS PEDRAS/BOA VISTA	10	15	18
3	ESTIVA I/ESTIVA II	10	12	24
4	BREJINHO	10	10	6
5	CANA BRAVA/BARRINHA	10	61	22
6	BARREIRO DO CAMPO	10	14	11
TOTAL				93

28 - Município de JEQUITAI

28.1 - ROTA 1 – Jequitai

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	BURITI DE BAXO	10	18	5
2	VOLTA	10	18	5
3	LAVRINHA	10	15	2
4	LAJEADO	10	18	1
5	PAU DE FRUTA	10	15	18
6	CABRAS	10	12	2
7	CORRENTE	10	14	2
8	BURITI DO SANTANA	10	27	18
9	QUATIS	10	25	12
10	REPARTIMENTO	10	24	5
11	ESPIGÃO DO BREJO	10	22	6
12	ÁGUA SUJA	10	23	4
13	SANTO ANTÔNIO	10	40	3

14	LAVANDEIRA	10	30	6
15	CHAPADA	10	30	4
16	LAJES	10	28	4
17	LAGOÃO	10	30	3
TOTAL				100

28.2 - ROTA 2 – Jequitai

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	ÁGUA ESPRAIADA	10	10	16
2	BIBOCAS	10	15	2
3	SERRINHA	10	10	2
4	BARRA RICA	10	5	5
5	BREJINHO	10	38	4
6	BURITI DOS NEVES	10	12	16
7	CANA BRAVA	10	14	4
8	BOQUEIRÃO	10	27	13
9	CÓRREGO DA RODA	10	10	16
10	ESPINHO	10	30	12
11	LAGOA DO BARRO	10	9	2
12	MORRINHOS	10	27	1
13	PALMEIRA	10	15	1
14	PITOMBEIRA	10	30	6
15	PORCO MORTO	10	19	1
16	TERRA VERMELHA	10	17	6
17	VISTA ALEGRE	10	23	1
TOTAL				108

29 - Município de MONTALVÂNIA

29.1 - ROTA 1 – Montalvânia

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	CANABRAVA II	10	31	47
TOTAL				47

29.2 - ROTA 2 – Montalvânia

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	PA GROTA DO ESPINHO I	10	12	12
2	CANOAS I e II	10	11	23
3	LEBRINA	10	20	2
4	ALEGRE E FERVEDOURO	10	25	14
5	CANABRAVA II	10	31	13

6	JACARÉ	10	16	4
7	GERGELIM	10	17	4
8	SÃO JOSÉ	10	20	4
9	CUPINS	10	26	3
TOTAL				79

30 - Município de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

30.1 - ROTA 1 – Pedras de Maria da Cruz

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	ALTO GRANDE	10	13	8
2	ARAME LISO	10	13	14
3	BAIXA D'ÁGUA	10	9	2
4	BARREIRO CERCADO	10	29	8
5	BOI MATEUS	10	28	4
6	CORCUNDO	10	37	5
7	MANOEL VITORIO	10	29	8
8	PALMEIRINHA	10	10	45
9	TORRÕES	10	17	5
10	COM. DEUS VENCEREMOS	10	16	12
TOTAL				111

30.2 - ROTA 2 – Pedras de Maria da Cruz

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	EXTREMA	10	23	3
2	LAGOINHA	10	15	5
3	MANGAI	10	28	2
4	MORRO DO CHAPÉU	10	24	6
5	PADILHO	10	13	5
6	RIACHO DO BURITI	10	30	27
7	RODEADOR	10	32	8
8	SÃO PEDRO DAS TABOCAS	10	10	33
TOTAL				89

31 - Município de VARZELÂNDIA

31.1 - ROTA 1 – Varzelândia

ORD	COMUNIDADES/DISTRITO	CAPACIDADE CAMINHÃO M³	DISTÂNCIA EM KM	NR DE VIAGENS
1	COQUEIRO	10	4	5
2	BUQUEIRÃO DO JÓIA	10	8	5
3	LAGOA DO JÓIA	10	10	10
4	SÃO FELIPE	10	18	5

5	CRUZEIRO	10	16	6
6	ÁGUA NOVA	10	12	6
7	BEIRA DA CAATINGA	10	9	7
8	BURITI CORTADO	10	14	4
9	OLHOS D'ÁGUA DA PRATA	10	16	5
10	FAZENDA COQUEIRO	10	4	4
11	JOÃO CONGO	10	14	7
12	FAZENDA VALE	10	10	5
13	FONTE NOVA	10	8	5
14	CAATINGA	10	8	6
15	BUQUEIRÃO DA CHORRÓ	10	14	4
16	BARRA DO ARAPUIM	10	26	3
17	TRES BARRIGUDAS	10	20	5
18	SERRA D'ÁGUA	10	28	8
19	CONQUISTA DA UNIDADE	10	32	5
20	TANQUINHO	10	36	4
TOTAL				109

6. As demais disposições do edital e seus anexos, não contempladas no presente Adendo, permanecem inalteradas e em vigor.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

GIOVANI DE SOUSA SILVA, TEN CEL PM
Subchefe e Ordenador de Despesas do
Gabinete Militar do Governador